

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Resultado dos Recursos – Análise Documental das Sobrevagas SiSU/UEFS 2020.2 (1ª. a 3ª. Chamada)

Candidatos/as Sobrevagas para Pessoas com Deficiências

Diego Araújo Prado	Bacharelado em Ciências Biológicas	Deferido/a
--------------------	------------------------------------	------------

Candidatos/as Sobrevagas para Quilombolas

Letícia da Cruz Barbosa	Pedagogia	Deferido/a
Lucimara Daiane da Silva	Direito	Deferido/a

Feira de Santana-BA, 28 de Junho de 2021